



INDICAÇÃO Nº 280 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, QUE SEJA INSTITUÍDO,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO,
O “DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal da Pessoa com Deficiência (PCD) é uma medida de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão, à igualdade de oportunidades e à valorização da diversidade em nosso município.

Instituir essa data simbólica representa não apenas um gesto de reconhecimento e respeito às pessoas com deficiência, mas também uma oportunidade de ampliar o diálogo sobre acessibilidade, inclusão social, enfrentamento ao preconceito e garantia de direitos.

O município possui um papel fundamental na promoção de ações que fomentem a cidadania plena das pessoas com deficiência, e a criação dessa data proporcionará um espaço anual de reflexão, conscientização e mobilização da sociedade, por meio de eventos educativos, culturais, esportivos e institucionais.

Além disso, a proposta está em sintonia com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à igualdade e à dignidade da pessoa humana, bem como com o que preconiza a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece normas para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por essas pessoas.





Ao instituir o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência, o município dá um passo importante na construção de uma sociedade mais justa, empática e acolhedora, reafirmando seu compromisso com os direitos humanos e com a construção de uma cidade para todos.

Hudson Paz Teixeira
vereador CMM

Marataízes- ES, 05 de Agosto de 2025.

